DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 108
05-06-2024

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM

Anúncio n.º 120/2024

Sumário: Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional na área profissional de cantoneiro de limpeza.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo, pelo período de um ano, para a carreira e categoria de assistente operacional na área profissional de cantoneiro de limpeza

1 — Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, em reunião de 4 de Abril de abril de 2024 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 A/2021, de 11 de janeiro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, conforme estabelece o n.º 4 do artigo 6.º da LTFP, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional previsto no Mapa de Pessoal da Freguesia.

2 — Caracterização do posto de trabalho — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes no anexo à LTFP; o posto de trabalho enunciado é composto por tarefas de execução a limpeza de sarjetas e sumidouros; deservagem dos locais onde se revele necessários; limpeza e manutenção de parques, jardins, cemitério e outros equipamentos; a limpeza e lavagem dos arruamentos; manobrar máquinas agrícolas, florestais e de jardins; condução de viaturas adequadas aos serviços de limpeza e manutenção;

3 — Local de trabalho — sede e território da Junta de Freguesia de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 — Nível habilitacional exigido — Para o posto de trabalho em causa é exigida a escolaridade mínima obrigatória de acordo com idade, nos temos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP ou outro que lhe seja equiparado.

5 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 7 da carreira e categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário atualizado de 821,83€ (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

6 — Modalidade do Contrato de Trabalho — O contrato é celebrado a termo resolutivo de um ano, nos termos do artigo 57.º n.º 1 alínea j) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e em conformidade com o Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba do Godim.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas — 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 — A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia.

3 de maio de 2024. — O Presidente da Freguesia de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, José António de Sousa Guimarães.

317694219